

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXI – N.º 079 – Segunda-feira – 20 de Março de 2023



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA N.º 047/2023
20 de MARÇO de 2023.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO**, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a sentença proferida nos autos da Mandado de Segurança nº 0807153-83.2018.4.05.8200, que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) candidato(a) **LEANDRO DA SILVA RAMOS**, portador(a) do CPF de nº 044.654.494-96, para o cargo de **PROFESSOR “A” Zona Rural (Aldeia Ybykuara, conforme edital nº 01/2016)** do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Marcação – PB, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016.

Art. 2º - A medida referida no artigo anterior decorre de sentença transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº. 0807153-83.2018.4.05.8200.

Art. 3º - Nos termos do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 35/2014 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), após a publicação deste ato, o candidato descrito no art. 1º será convocado para, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciar o exercício do cargo público;

Art. 4º - A investidura no cargo descrito no art. 1º, bem como todos os direitos dela decorrentes, pressupõe cumulativamente a posse e o efetivo exercício, nos moldes do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 35/2014.

Art. 5º Fica sem efeito toda e qualquer portaria em nome do referido servidor que seja anterior a essa.

Art. 6º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Marcação, 20 de Março de 2023.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Marcação